



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.124 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.947, de 11 de janeiro de 2.004, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.090/13, integrarem o Conselho Municipal de Educação:

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Diego dos Santos Andrade – Suplente, em substituição a Célia Regina Gomes Senna da Silveira;

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Marcela Piva Acerbi – Titular, em substituição a Sônia Aparecida Bastos Aguiar;
Gláucia Brito Ornellas Carneiro – Suplente, em substituição a Patrícia Soares de Lima;

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO:

Rosalie Maria Dal Poggetto Molinari – Titular, em substituição a Carolina Augusta Rodrigues Crespo;
Carolina Augusta Rodrigues Crespo – Suplente, em substituição a Rosalie Maria Dal Poggetto Molinari.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação